

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 326/2015/GAB. CONS. SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA (PROCESSO NO 20150750-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Cláudia do Socorro Silva de Melo.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cláudia do Socorro Silva de Melo, Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no exercício financeiro de 2015, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os seguintes documentos/informações com vistas a esclarecer dúvidas relativas ao Processo nº 201411450-00, que trata da solicitação de registro de 05 (cinco) Contratos Temporários celebrados entre aquela SECRETARIA e ANDRÉ FERREIRA PINHO e OUTROS, tendo em vista a ausência nos autos dos documentos abaixo elencados, imprescindíveis à correta instrução processual:

1. Demonstração das razões que subsidiaram as contratações em caráter excepcional e precário, incluindo exposição dos motivos ensejados dos autos, indicando a excepcionalidade que deu causa às contratações (art. 37, IX da CF/88 e art. 3º, III, alínea "b" da IN nº 05/2003);
2. Autorização para a realização das contratações pelo chefe do Poder Executivo conforme determina o parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 0967/1990);
3. Processo seletivo simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea "d" da IN nº 05/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 1.000/91);
4. Justificativa referente a contratação temporária para função de natureza permanente e ordinária (ASSISTENTE ADIMINISTRATIVO);
5. Descrição da função de TRADUTOR DE INTERPRETE DE LIBRA, indicando sua natureza, se permanente e ordinária ou de caráter excepcional e temporário;
6. Tabela salarial com vencimentos dos servidores efetivos com funções equivalentes às dos contratados (art. 3º da IN nº 05/2003).

O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal.

Belém, 04 de novembro de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 327/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201403238-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Reginaldo Soares Lobo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Reginaldo Soares Lobo, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Belterra, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a documentação abaixo relacionada:

- Prestação de Contas em meio magnético (CD-ROM), contendo os dados e informações referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2013, de forma separada, abrangendo a Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com cada CD-ROM contendo 01 (um) quadrimestre, conforme layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA, para alimentação no sistema E-CONTAS, em virtude das prestações de contas quadrimestrais, entregues em meio documental, estarem desacompanhadas dos respectivos CD-ROMs.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 284 do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 328/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201403233-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor José Antônio Alves Rocha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente

Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Alves Rocha, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Belterra, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a documentação abaixo relacionada:

- Prestação de Contas em meio magnético (CD-ROM), contendo os dados e informações referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2013, de forma separada, abrangendo a Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com cada CD-ROM contendo 01 (um) quadrimestre, conforme layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA, para alimentação no sistema E-CONTAS, em virtude das prestações de contas quadrimestrais, entregues em meio documental, estarem desacompanhadas dos respectivos CD-ROMs.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 284 do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 329/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO NO 201413245-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Geraldo Chicre Bitar Pinheiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Chicre Bitar Pinheiro, Diretor do Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/723/2015/6ªControladoria/Alcimar Lobato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
Protocolo 891528

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 30.311 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado do Pará;

CONSIDERANDO o artigo 40, da Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

R E S O L V E :

Art. 1º - ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Tribunal de Contas do Estado, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2015, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2015				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,00	-6.150.000,00	0,00	0,00	-6.150.000,00
Outras Despesas Correntes	0101	-650.300,08	405.053,13	0,00	0,00	-245.246,95
	0111	-18.000,00	-18.000,00	-14.618,14	-12.000,00	-62.618,14
Investimentos	0101	-100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	-200.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de outubro de 2015.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Protocolo 896380

CITAÇÃO - Nº 714/2015

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor JOSÉ EDIVALDO FIGUEIRA DE SOUZA, Presidente á época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51187-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio ALEPA nº 178-GP/2010.

Belém, 09 de novembro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 725/2015

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/52404-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTE CLUBE 7 DE SETEMBRO DA COMUNIDADE DE SÃO DIOGO ABECS, referente ao Convênio ALEPA nº 176/2010.

Belém, 09 de novembro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 800/2015

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51493-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 505/2010.

Belém, 09 de novembro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 843/2015

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor FRANCISCO VELOSO DA COSTA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50505-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS RIBEIRINHOS DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SAGRI nº 333/2008.

Belém, 09 de novembro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 896385

CITAÇÃO - Nº 682/2015

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora MARIA EVA MATOS DA LUZ, Secretária Municipal de Educação à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51473-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, referente ao Convênio SEDUC nº 060/2010.

Belém, 09 de novembro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 896429